

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º 30/04


O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto da Campanha de Vacinação Anti Rábica Canina e Felina para o exercício de 2004, analisado e aprovado na Sexta Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 02 de julho de 2004.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 02 de julho de 2004.


PAULO ERNESTO COELHO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB - RR



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ZOOSE E ANIMAIS PEÇONHENTOS

6ª ORDINARIA
02/10/04

GOVERNO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ZOOSE E ANIMAIS PEÇONHENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA/RR
CENTRO CONTROLE DE ZOOSE/SEMSA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/RR

PROGRAMA DA CAMPANHA ANTI-RÁBICA CANINA E FELINA

BOA VISTA / RR
SETEMBRO/2004

aprovado
em 02.07.04
5ª reunião
ordinária



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CEZAP- SESAU/RR
Av. Brig. Eduardo Gomes, S/Nº - Campus do Paricarana - Boa Vista - Brasil - CEP: 69.304-650
Tel: (0XX95) - 623-2771 rama 315 email: saude@saude.rr.gov.br



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ZONÓSES E ANIMAIS PEÇONHENTOS

01 – Apresentação:

A Secretaria de Estado da Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista e a Fundação Nacional de Saúde/FUNASA, executando atribuições de adotar medidas que visem a preservação da saúde da população de Boa Vista/RR, se propõem a realizar a Campanha de Vacinação Anti-rábica Canina e Felina em Boa Vista, que será realizada no dia 25 de setembro/2004. A Secretaria de Estado da Saúde Coordenará a Campanha em todos os municípios do Estado de Roraima.

02 – Objetivos:

2.1 – Objetivo Geral:

Vacinar a totalidade de cães e gatos no menor espaço de tempo.

2.2 – Objetivo Específico:

Prevenir o surgimento de casos de RAIVA HUMANA e ANIMAL

03 – Justificativa:

A raiva é uma Antropozoonose transmitida ao homem pela inoculação do vírus da raiva presente na saliva e secreções do animal infectado principalmente pela mordedura de cães ou gatos. Apresenta letalidade de 100% e alto custo na assistência preventiva às pessoas expostas ao risco de adoecer e falecer.

No ciclo urbano as principais fontes de infecção são o cão e o gato.

O Estado de Roraima não tem registrado nenhum caso de Raiva Humana, porém, está considerado como alto risco devido à Região Norte ter muitas mortes por raiva humana. O Estado de Rondônia teve 23 mortes de dezembro de 1992 e dezembro de 2003. O município de Portel/PA já registrou mais de 15 mortes só este ano em pouquíssimo tempo.

04 – Metodologia:

Município de Boa Vista – 48 (quarenta e oito) postos fixos em pontos estratégicos da cidade e complementação vacinal nos bairro com baixa cobertura.

Outros Municípios – Postos fixos em pontos estratégicos das Cidades ou Vilas.

A Secretaria de Estado da Saúde, através da Coordenação Estadual de Zoonoses e Animais Peçonhentos, realizará em caráter suplementar, com Unidade volante para vacinação nas áreas rurais, caso não tenham atingido a meta preconizada pelo Ministério da Saúde (80%).

05 – Período:

25 de Setembro a 23 de Dezembro/2004





GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ZOOSES E ANIMAIS PEÇONHENTOS

06 – Municípios:

Boa Vista, Alto Alegre, Amajari, Bonfim, Cantá, Caracarái, Caroebe, Iracema, Mucajái, Normandia, Pacaraima, Rorainópolis, São João da Baliza, São Luiz e Uiramutã.

07 – Execução:

Município de Boa Vista:

Secretaria de Estado da Saúde/ Departamento de Vigilância Epidemiológica/ Coordenação Estadual de Zoonoses e Animais Peçonhentos/ Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Controle de Zoonoses/SEMSA.

Outros Municípios:

Secretaria de Estado da Saúde/ Departamento de Vigilância Epidemiológica/Coordenação Estadual de Zoonoses e Animais Peçonhentos / Secretarias Municipais de Saúde/FUNASA/CIR.

08 – Fonte de Cálculo:

A População humana de Roraima, conforme censo demográfico/2002 IBGE é estimada em 357.296 habitantes.

A população canina de Roraima correspondente à 12,5% da população humana, segundo orientação da Vigilância Epidemiológica da Raiva/FUNASA/MS.

A população felina de Roraima, corresponde a 12,5% da população canina.

População humana X 12,5% = população canina

População canina X 12,5% = população felina

Então:

População canina = $357.296 \times 12,5\% = 44.662$

e

População felina = $44.662 \times 12,5\% = 5.583$

09 - Meta:

Vacinar pelo menos 80% dos animais (cães e gatos).

Cães: $44.662 \times 80\% = 35.730$

Gatos: $5.583 \times 80\% = 4.466$

Total = **40.196** doses de vacinas



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ZONOSSES E ANIMAIS PEÇONHENTOS

10 – Recursos Humanos:

01 (hum) Coordenador – Secretaria de Estado da Saúde / Coordenação Estadual de Zoonoses e Animais Peçonhentos.

01 (hum) Executor – Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Controle de Zoonoses/SEMSA.

10 (dez) Supervisores (Médicos Veterinários)

250 (duzentos e cinquenta) participantes – vacinadores e registradores

26 (vinte e seis) motoristas

11 – Período do recebimento da vacina no Estado de Roraima

Setembro / 2004

12 – Viaturas:

Quantidade 26 (vinte e seis) unidades para Campanha na cidade de Boa Vista.

13 – Capacitação de recursos humano para vacinadores e registradores:

A capacitação do pessoal será realizado em 02 etapas:

1ª instrução Técnica: Noções básicas sobre a enfermidade zoonótica (RAIVA), orientação sobre medidas a serem tomadas diante de uma agressão por CÃO e GATO no ato da aplicação da vacina.

2ª instrução prática: Treinamento para contenção dos animais com finalidade de evitar acidentes com vacinadores e proprietários dos animais no ato da aplicação da vacina.

14 – Divulgação:

Município de Boa Vista

Será feita através de TV, Rádio, Jornal escrito, sistema de som volante (carro), distribuição de folders em supermercados, cartazes em feiras panificadoras, e transportes coletivos e casa agropecuárias, Unidades de Saúde e Escolas.

Demais Municípios:

Será feito através de Rádio e sistema de som volante





GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE ZOOSE E ANIMAIS PEÇONHENTOS

16 – Postos de Vacinação:

ITEM	BAIRRO	LOGRADOURO
1	13 DE SETEMBRO	C.S. MUNICIPAL
2	31 DE MARÇO	C.S. MUNICIPAL
3	AEROPORTO	BAR DO TICO
4	ALVORADA I	ENTRADA BANHO DO PORQUINHO
5	APARECIDA	ESC. CENTENÁRIO
6	ASA BRANCA	C.S. MUNICIPAL
7	BAIRRO DOS ESTADOS	ESC. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
8	BELA VISTA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
9	BURITI	CENTRO DE SAÚDE BURITI
10	BURITI	AO LADO DA CASA DE CARNE GOIÁS
11	ÇAÇARI	AMOCA
12	CAIMBÉ	ESC. MÁRIO ANDREAZZA
13	CALUNGÁ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
14	CAMBARÁ	PRAÇA DO CAMBARÁ
15	CANAÃ	ESC. NOVA CANAÃ
16	CARANÃ	ESC. JESUS NAZARENO
17	CARANÃ	C.S. MUNICIPAL
18	CAUMÉ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
19	CENTENÁRIO	CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE
20	CENTRO	ESC. OSWALDO CRUZ
21	CINTURÃO VERDE	CLUBE DE MÃES
22	FRANCISCO CAETANA FILHO	ESC. BARÃO DO RIO BRANCO
23	SILVIO LEITE	ESC. SENADOR HÉLIO CAMPOS
24	JARD. EQUATORIAL E ALVORADA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
25	JARDIM FLORESTA	ESC. ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
26	JARDIM PRIMAVERA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
27	JÓQUE CLUBE	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
28	LIBERDADE	CERNUTRI
29	NOVA CIDADE	CENTRO SAÚDE DÉLIO TUPINAMBÁ
30	PARAVIANA	PANIFICADORA POROCA
31	JARDIM TROPICAL	ESC. ULISSES GUIMARÃES
32	SÍLVIO BOTELHO	ESC. AMÉRICA SARMENTO RIBEIRO
33	SANTA LUZIA	ESC. VANDA DA SILVA PINTO
34	SENADOR HÉLIO CAMPOS	ESC. SONIA BRITO OLIVA
35	PINTOLÂNDIA RUA N.º 05	EM FRENTE A PANIFICADORA CEARÁ
36	PRICUMÃ I	C.S. MUNICIPAL
37	PRICUMA II	ESC. DOM JOSÉ NEPOTE
38	PSICULTURA	PSICULTURA
39	RAIAR DO SOL	ESC. VANDA DAVID AGUIAR
40	SANTA TEREZA	FEIRINHA
41	SÃO FRANCISCO	ESC. COSTA E SILVA
42	SÃO PEDRO	ESC. O PESCADOR
43	SÃO VICENTE	PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA
44	SÃO VICENTE	C.S. MUNICIPAL
45	TANCREDO NEVES	ESC. TANCREDO NEVES
46	TANCREDO NEVES	PRAÇA MANOEL GARRINCHA
47	UNIÃO	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES